



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 - CENTRO - ARAPEÍ - SP - CEP : 12870-000
TEL: (12) 3115-1202 E-mail : contato@camaraarapei.sp.gov.br
CNPJ- 69.109.890/0001-70

PORTARIA N° 08 DE 30 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre declaração de bens inservíveis".

MILTON LUIZ DE ARAÚJO MORGADO,
Presidente da Câmara Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE :

Artigo 1º - Ficam considerados inservíveis os bens móveis devidamente inscritos no livro de patrimônio da Câmara Municipal, n° 148 impressora HP laser 1020 SN, n° novo 163, 194 impressora multifuncional HP DI F 4180 1120 nv.107, 274 impressora HP laser JET P 1102 W BR 657 A n° novo 231.

Artigo 2º - Fica determinada a entrega dos bens móveis descritos acima, ao Poder Executivo Municipal.

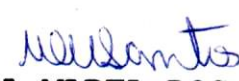
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

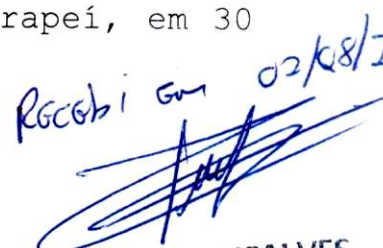
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ, 30 DE JULHO DE 2021.


MILTON LUIZ DE ARAÚJO MORGADO

PRESIDENTE

Publicado na Secretaria e
Administração da Câmara Municipal de Arapeí, em 30
de julho de 2021.


MARIA MARTA DOS SANTOS
DIRETORA


RENÊ LÚCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL